

OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME

Rua Josafat Kmita, nº 20, Sala 01, Centro – Itapejara D'Oeste/PR, 85580-000.

Fone: (45) 9112-1894



Itapejara d'Oeste, 22 de Setembro de 2016.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Secretaria de Engenharia e Obras

A empresa OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.617.047/0001-52, localizada na cidade de Itapejara d'Oeste, na Rua Josafat Kmita, nº 20, sala 01, vem por meio desta, através do seu representante legal e do responsável técnico pela empresa, solicitar a prorrogação do prazo para a execução da obra de Pavimentação Poliédrica da estrada rural entre a comunidade de Caravaggio e São Sebastião, referente à Tomada de Preços 09/2015 e Contrato nº 130/2015.

Em virtude do atraso nos pagamentos da referida obra, foi necessário reduzir o contingente de funcionários, e consequentemente não foi possível acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma. Além disso, o intenso período de chuvas do início do ano reduziu o número de dias em que era possível trabalhar, pois além do dia da chuva, os dias seguintes também são prejudicados devido ao excesso de barro no local.

Desta forma, solicitamos o acréscimo de 60 dias para a conclusão dos serviços, de modo que realinhamento do cronograma torne o volume de trabalho compatível com a quantidade ainda pendente de execução, e também para que o Município consiga buscar a liberação das verbas e acertar as pendências existentes.

Certos de vossa compreensão, aguardamos o deferimento deste requerimento.

Atenciosamente,

OSIEL RODRIGUES
Representante Legal
CPF: 046.717.689-25

MICHEL MARTINAZZO
Responsável Técnico
CREA-PR 137.528/D



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

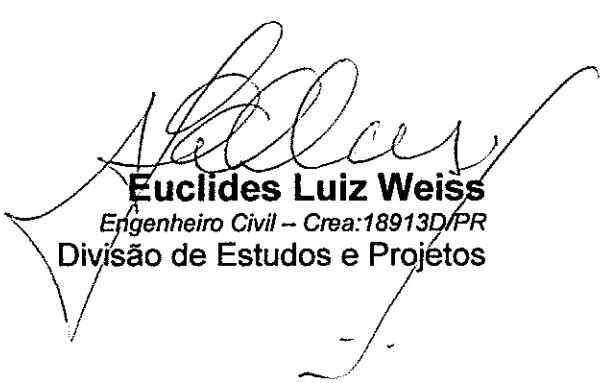
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ 10.617.047/0001-52, a qual vem requerendo prorrogação de prazo de execução da Obra de Pavimentação poliédrica da estrada Rural nas comunidades de Caravágio e São Sebastião, tomada de preço nº 09/2015 e contrato nº 130/2015. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu pelos motivos indicados no pedido da mesma, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, OSIEL RODRIGUES E CIA LTDA – ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 23 de Setembro de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Nº do contrato: 2015-0/0

Ferramentas: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS COMUNIDADES DE CARAVAGIO E SÃO SEBASTIÃO

```
!Programa: 0
```

[illegible]

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

Data

LABORATORIO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Nº do contrato: 2015-010

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

```

{Programa: 0

```

[illegible]

Responsável Técnico de(o/a) MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

Data

Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Nº do contrato: 2015-0 / 0

Entrevistado(a): PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS COMUNIDADES DE CARAVAGIO E SÃO SEBASTIÃO

Programa: 0

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NAS COMUNIDADES DE CARAVAGIO E SAO SEBASTIAO														
Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	Estrada Rural de Acesso a Comunidade de Caravagio	162.340,88	18,10	63,36	7,90	71,26	14,00	85,26						
2	Estrada Rural de Acesso a Comunidade de São sebastião	170.911,02		99,62		99,62		99,62	0,38	100,00				
		</												


EUCLIDES LUIZ WEISS
— ENGENHEIRO CIVIL —
— CREA 18.913 D/PR —

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

Data



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Presidente da Comissão de Licitação Municipal

Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 130/2015

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da empresa Osiel Rodrigues & Cia. Ltda. ME que reivindica dilação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, sob a justificativa de que houve atraso nos pagamentos e ocorreu intenso período de chuva no início do ano.

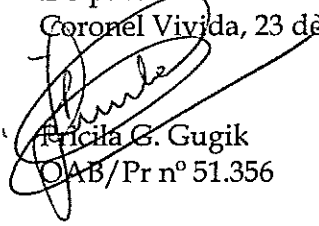
O Parecer Técnico emitido pela Divisão de Estudos e Projetos é favorável a tal pleito.

O Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima do Contrato 130/2016 prevê que “Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93”.

Em razão do exposto, caso os fatos relatados pela solicitante correspondam à realidade, entende esta Assessoria Jurídica que a Autoridade Superior pode autorizar a prorrogação contratual, advertindo a empresa que execute os trabalhos nos prazos estipulados, a fim de que evitar mais atrasos.

É o parecer.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2016.


Pricila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 130/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 09/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Josafat Kmita, 20 - Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste (85.580-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.617.047/0001-52, representada neste ato pelo Sr. **Osiel Rodrigues**, portador do CPF nº 046.717.689-25 e RG nº 8.479.906-8.

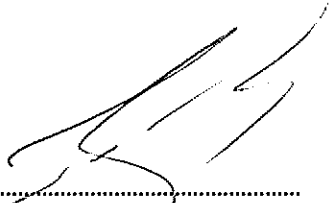
As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

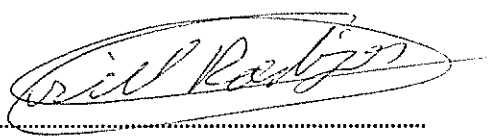
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 24 de setembro de 2016 a 22 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 130/2015 de 24 de setembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de setembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Osiel Rodrigues
Osiel Rodrigues & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6755 | Pato Branco, 4 de novembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



AVISO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2016 – SEED/SEDE – BIRD

PROTÓCOLO Nº 14.144.933-R. OBJETO: reparos no Colégio Estadual Castelo Branco, no município de Juruatuba, D'Oeste - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 - HK/2013/BIRD - PROGRAMA RENOVAR ESCOLA. NOVA DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de novembro de 2016, às 10:00 (dez horas) por meio de sistema eletrônico, RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se a disposição no portal www.licitacoes.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitação: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8303 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 01 de novembro de 2016.
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS Resultado Tomada de Preços nº 18/2016

Processo Número: 562 / 2016

Código de Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 dias
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Execução: 60 DIAS

Relação dos Proponentes	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2018	ANDERLE E SILVA LTDA	07.191.465/0001-16
1990	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00
993	COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA	08.127.487/0001-54
1959	ISMAEL HENZ - ME	04.828.714/0001-65
2019	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	
01.763.210/0001-02		
2014	ROSTECOMERCOMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	
03.621.193/0001-11		
2020	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -ME	
13.697.291/0001-60		

Sugestão por Menor Preço Unitário

2018 - ANDERLE E SILVA LTDA	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
0001/0004	10,00	31,4500	314,50	
0001/0006	10,00	11,9400	119,40	
0001/0007	20,00	19,0000	380,00	
0001/0012	5,00	28,3000	141,50	
0001/0014	20,00	33,7500	675,00	
0001/0017	5,00	55,3500	276,75	
0001/0018	5,00	55,3500	276,75	
Total do Fornecedor: R\$ 2.196,55.				

1990 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
0001/0021	5,00	110,0000	550,00	
0001/0023	20,00	64,0000	1.280,00	
0001/0027	10,00	31,0000	310,00	
Total do Fornecedor: R\$ 2.140,00.				

993 - COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
0001/0015	10,00	34,0000	340,00	
Total do Fornecedor: R\$ 340,00.				

9 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
0001/0009	10,00	26,2000	262,00	
Total do Fornecedor: R\$ 262,00.				

2020 - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -ME	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item	Observações
0001/0001	20,00	19,2400	384,80	
0001/0002	10,00	32,9400	329,40	
0001/0003	5,00	14,4400	72,20	
0001/0005	10,00	15,9000	159,00	
0001/0008	5,00	38,1600	190,80	
0001/0010	20,00	28,6000	572,00	
0001/0011	10,00	59,1700	591,70	
0001/0013	20,00	32,9400	658,80	
0001/0016	10,00	40,2000	402,00	
0001/0019	5,00	59,5000	297,50	
0001/0020	5,00	77,7100	388,55	
0001/0022	10,00	64,2000	642,00	
0001/0024	20,00	23,0600	461,20	
0001/0025	20,00	23,0600	461,20	
0001/0026	100,00	6,1000	610,00	
0001/0028	10,00	25,2500	252,50	
0001/0029	20,00	10,0500	201,00	
0001/0030	100,00	10,0000	1.000,00	
0001/0031	12,00	365,0200	4.380,24	
0001/0032	6,00	189,5900	1.137,54	
Total do Fornecedor: R\$ 13.565,63.				

Valor da compra total com os menores preços unitários: R\$ 18.504,18 (dezoito mil quinhentos e quatro reais e doze centavos). LCoel - Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Maripólis - Emissão: 03/11/2016 às 08h26min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 - AO CONTRATO Nº 33/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA. LTDA
Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução
Considerando que se trata de execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Irmã Neli e que os serviços estão sendo executados sem a paralisação das atividades escolares, o que ocasionou atrasos no andamento da obra, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 14 de outubro de 2016.

Nelide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ -
77.774.689/0001-65

Rua Sel,

1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@maripolis.pr.gov.br

85525-000 - Maripólis - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Súmula: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013"

Faço saber que a Câmara Municipal de Maripólis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2013, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 266/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripólis em 03 de novembro de 2016

Pedro Vieira dos Santos

Presidente.



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.285/0001-04

Avenida Iguaçu, nº - Fone/Fax: (46) 3246.1211 - (46) 3246.1648

CEP: 83568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná

E-mail: camara@saude.iguacu.pr.gov.br - Site: www.camara.saude.iguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

Regido pela Lei nº. 10.520/02 e pela Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição e instalação de cadeiras, poltronas, mesas, gaveteiros e armário baixo e alto para a Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu/PR, conforme descrições contidas neste Edital.

PRazo de entrega: até 15 (quinze) dias após homologação e solicitação.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - ITEM.

ABERTURA: dia 18 de novembro de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: No Setor Contábil ou Administrativo da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Valério Olivo, - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, ou pelos telefones nº. (046) 3246-1211 e 3246-1648.

Saúde do Iguaçu - PR, 01 de novembro de 2016.

JOSEMAR ANTONIO GEMIN
Presidente do Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre pedras irregulares, no prolongamento da Rua São Mateus.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 027/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 de Novembro de 2016.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2016

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa COMERCIO DE GESSO PATO BRANCO LTDA - ME, com cnpj 17.035.824/0001-08, Ie: 9081444/90, Insc. mun. pat 308304, comunica o extravio de blocos de notas fiscais série F com numeração nº 001 a 250 e extravio do bloco rps com numeração nº 01 a 50 conforme boletim de ocorrência, 1116286/2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 130/2015 - Tomada de Preços nº 09/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Considerando a solicitação da contratação, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 24.09.2016 a 22.11.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Portaria Nº 204/2016 - Data: 01/11/2016

Súmula: Nomear Valdeir de Jesus Xavier para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem II - Plantonista.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/11/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Portaria Nº 205/2016 - Data: 01/11/2016

Súmula: Nomear Tanislara Luiza Furlan para exercer o cargo de Auxiliar Administrativa.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/11/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Portaria Nº 206/2016 - Data: 01/11/2016

Súmula: Contratar Renato Veloso dos Santos para exercer a Função de Agente de Endemias.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 04/11/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/2016

PROCESSO Nº 140/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CASSIA REGINA DE ROSSI 07293497997

OBJETO: Contratação de empresa especializada em centros/palestras/oficinas e aquisição de um veículo para atender o plano de trabalho do cofinanciamento do Governo Estadual na modalidade FIA AFAT Programa Família Paranaense.

RECURSOS:

2.051.3390,39 - 1730 - 464/2016 - FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.051.4490,52 - 1934 - 593/2016 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST.

VALOR: R\$ 15.392,00 (quinze mil trezentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

PROCESSO Nº 167/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattel, torna público aos Interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no edital, destinado para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: 24 de novembro de 2016, às 9h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.amsop.dioems.com.br / www.pato-branco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os Interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações, fone: (46) 3320-1511/1534, e-mail: gizeli@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de novembro de 2016. GIZELI CRISTINA MATTEL - Pregoeira.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1224



LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
14	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	1.801,86	7.207,44
	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	122,88	245,76
	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	6,16	12,32
	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	7,80	15,60
	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	9,44	18,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14				7.500,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
15	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	267,18	10.687,20
	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	60,15	2.406,00
	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	9,13	91,30
	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	11,42	114,20
	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	14,46	144,60
	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	19,03	190,30
	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	26,64	266,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15				13.900,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	250,00	5.000,00
	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	35,00	350,00
	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	7,50	75,00
	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	9,50	95,00
	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	11,50	115,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16				5.635,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
17	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	269,56	13.483,00
	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	39,67	793,40
	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	3,17	63,40
	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	3,97	79,40
	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	4,76	95,20
	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	5,95	119,00
	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	8,33	166,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17				14.800,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	01	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	363,82	5.457,30
	02	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	9,57	47,85
	03	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	13,40	67,00
	04	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	14,58	73,40
	05	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	19,79	98,95
	06	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	24,25	121,25
	07	IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	26,85	134,25
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18				6.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
19	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	911,80	13.677,00
	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	5,70	28,50
	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	7,98	39,90
	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	8,74	43,70
	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	11,78	58,90
	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	14,44	72,20
	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	15,96	79,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19				14.000,00

Atualizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
IMPERIAL PNEUS LTDA-EPP	04.535.638/0001-68	6.000,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP	02.966.816/0003-61	39.050,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME	17.680.732/0001-72	27.830,00
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP	24.018.340/0001-08	266.234,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 341.114,90 (trezentos e quarenta e um mil cento e quatorze reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 03 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 17.10.16 a 16.10.17. Considerando o INPC acumulado de setembro de 2016 que é de 9,1548%, o valor mensal, referente ao Lote 01, passa a ser de R\$ 6.116,73 (seis mil cento e dezesseis reais e setenta e três centavos) e o valor do Lote 02 passa a ser de R\$ 5.998,26 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 79.399,02 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 210.165,85 (duzentos e dez mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 130/2015–Tomada de Preços nº 09/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 24.09.2016 a 22.11.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 131/2012 – Pregão Presencial nº 27/2012 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Considerando a solicitação, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 25% do valor mensal no período de 01.11.2016 a 31.12.2016, voltando a sua normalidade em 01.01.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 138.781,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA

LEI Nº 1137/2016

SÚMULA: Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como o disposto na Lei nº 11.445/2007 c/c o § 6º do art. 34 do Decreto nº 7.217/2010, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Seção I

Conselho Municipal de Saneamento Ambiental

Art. 1º-Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental-CMSA, órgão colegiado deliberativo, regulador e fiscalizador, de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental.

Art. 2º-Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Cruzzeiro do Iguaçu: I-Formular as políticas de saneamento básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;

II-Discutir e aprovar a proposta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Ambiental de Cruzzeiro do Iguaçu, assim como as que devam ser incluídas nos projetos de lei sobre o plano plurianual as diretrizes orçamentárias e o orçamento Municipal.

III-Publicar relatório "Situação de Salubridade Ambiental do Município";

IV-Deliberar sobre propostas de projetos de lei e programas de saneamento;

V-Fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação tecnológica e a formação de recursos humanos;

VI-Regular, fiscalizar e controlar a execução da Política Municipal de Saneamento Ambiental, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequação dos serviços e utilização dos recursos;

VII-Decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Ambiental;

VIII-Atuar no sentido da viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de Saneamento Ambiental;

IX-Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;

X-Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental;

XI-Articular-se com outros conselhos existentes País, nos Estados e Municípios com vistas a implementação do Plano de Saneamento Ambiental;

XII-Estabelecer as metas relativas a cobertura de abastecimento de água, de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, índice e níveis de tratamento de esgotos, perdas em sistema de água, qualidade de água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos, e de regularidade do abastecimento;

XIII-Propor a convocação e estruturar a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saneamento Ambiental;

XIV-Examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saneamento;

XV-Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º-O Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, órgão constituído por representantes do Poder Executivo, dos usuários efetivos e potenciais e dos trabalhadores e profissionais ligados ao saneamento, representações estas que o percentual não será inferior a 25% de cada classe e, será constituído pelos seguintes membros:

I-O titular Secretaria Municipal de Administração;

II-O titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SMAMA

III-O titular da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

IV-O titular Secretaria Municipal Habitação, Urbanismo e Obras-SEMHUO;

V-Três representantes de Associações Rurais de Cruzzeiro do Iguaçu;

VI-Um representante do Conselho Municipal de Saúde de Cruzzeiro do Iguaçu;

VII-Um Representante da Associação Comercial e Industrial de Cruzzeiro do Iguaçu;

VIII-Um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

IX-Um representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cruzzeiro do Iguaçu;

Art. 4º-O COMSA-Será composto de membros representativos e nomeado por ato do Poder Executivo Municipal, sendo integrado por representante do poder público municipal e dos diversos seguimentos da sociedade, assim constituído:

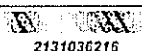


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



<http://amsop.dioems.com.br>

Página 15